

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 56/2025/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria Nº 56/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de Abril de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a NOMEAÇÃO de membro, Fiscais do Contrato de Credenciamento nº 03/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA, Processo nº 00600-00006063/2024-87-e, objeto “Credenciamento de Serviços em Saúde para o Credenciamento pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos ESPECIALISTA, em conformidade com a Lei nº 3.054, de 28 de junho de 2023 e alterações” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

INCLUIR GESTORES DE CONTRATO

Matrícula	Nome	Atribuição
73255	PAULA CAROLINE GUIMARÃES	GESTORA TITULAR
10078803	SACHANNA MYCHELLY MORAES TORRES LIMA	GESTORA SUBSTITUTA

INCLUIR FISCAIS TÉCNICOS

Matrícula	Nome	Atribuição
1005592	TATIANA JORGE ARAUJO SILVA	FISCAL TITULAR
1002706	SHELTON ALISSON BOTELHO PEREIRA	FISCAL TITULAR
Decreto Nº611/I	CHARLES DA CUNHA	FISCAL TITULAR
10078373	JAMILI DE SÁ MEDEIROS	FISCAL TITULAR

INCLUIR FISCAL SETORIAL

Matrícula	Nome	Atribuição
1005592	TATIANA JORGE ARAUJO SILVA	FISCAL TITULAR
1002706	SHELTON ALISSON BOTELHO PEREIRA	FISCAL TITULAR
Decreto Nº611/I	CHARLES DA CUNHA	FISCAL TITULAR
10078373	JAMILI DE SÁ MEDEIROS	FISCAL TITULAR

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 2FA889E4

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2025. Edição 3962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>